



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. **RICARDO VIRANDO**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2012, para o emprego público permanente de **PROCURADOR JURÍDICO**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:-

Artigo 1º- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **RICARDO VIRANDO**, CPF/MF nº 200.082.338-61, RG Nº 22.417.584-1, residente e domiciliado na cidade de Bauru – SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROCURADOR JURÍDICO**.

Artigo 2º.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

no 4148 - legislado na secretaria
lei no - Em 08 / 12 / 2017
Livro no -
O Publicação por afixação, no Quadro da
Seite desta P. M., conforme art. 59 da lei
orgânica municipal Espírito Santo do Turvo
Procurador Jurídico